



TC 012.594/2013-0

Apenso: TC 019.310/2013-7 (Representação)

Tipo de processo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Interessado: FMG Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ 05.243.015/0001-02)

Advogado: Nerylton Thiago Lopes Pereira (OAB/DF 37.262 - peça 3) e outros

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: prorrogação de prazo

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Haja vista a concessão de prazo adicional para a resposta da empresa Infra Engeth – Infraestrutura, Construção e Comércio Ltda., CNPJ 02.237.437/0001-79, mediante pronunciamento da subunidade, de 4/9/2013, ter perdido o objeto em virtude da manifestação já apresentada (peça 88), comuniquem-se as autorizações concedidas para as dilações de prazo solicitadas (peça 79) apenas à empresa Civil Engenharia Ltda. e à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

Selog, Assessoria, em 6/9/2013

(Assinado Eletronicamente)

Tânia Lopes Pimenta Cioato

Assessora – Mat. 7640-6